



**PROCESSO Nº 23075.149976/2016-87
TERMO ADITIVO Nº 02/2018**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 029/2017 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARANÁ E A EMPRESA ORBENK
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1.299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nunes Machado, nº 2175, Bairro Rebouças, CEP 80220-070, Curitiba/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.283.065/0003-03, neste ato representada pelo Senhor **RONALDO BENKENDORF**, CPF nº 751.256.849-53 e RG nº 2.768.759-7 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 029/2017 *que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação para atender a todas as áreas da Universidade Federal do Paraná em Curitiba/PR, Pinhais/PR, Pontal do Paraná/PR, Matinhos/PR, Paranaguá/PR e Palotina/PR, visando o preenchimento de 389 (trezentos e oitenta e nove) postos de trabalho*, sujeitando-se ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que converteu em lei, a Medida Provisória nº 2.182-18, de 23/08/2001, no Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, no Decreto nº 3.693, de 20/12/2000; no Decreto nº 3.722, de 09/01/2001, no Decreto nº 3.784, de 06/04/2001, bem como, no que couber, às determinações constantes na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com suas posteriores alterações, na Lei Federal nº 12.846 de 01/08/2013, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Complementar nº 116/2003, na Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 11/10/2010, que dá nova redação para o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, no Decreto nº 8.538/2015, na Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30/04/2008 e alterações dela decorrentes, na Instrução Normativa nº 03 SLTI/MPOG, de 15/10/2009, na Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 16/09/2009, e nas demais normas que dispõem sobre a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento consiste em aditar a cláusula de vigência do contrato original nº 029/2017, ficando prorrogada por 12 (doze) meses, correspondente ao período de **12/06/2018 a 12/06/2019**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na repactuação do valor contratual, com base na Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação de Curitiba - SIEMACO/PR, vigente a partir de 01/02/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

Em função da repactuação de valores com base no reajuste do salário mínimo federal atualizado pelo Decreto nº 9.255/2017 e no reajuste salarial da categoria e

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro – CEP: 80.060-000 – Curitiba-PR

Fone (41) 3360-5187 – E-mail: contratos@ufpr.br



benefícios, subsidiado pela Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação de Curitiba - SIEMACO/PR, vigente a partir de 01/02/2018, o valor do contrato em termos mensais sofreu as seguintes alterações:

- a) **A partir 01/01/2018**, devido ao reajuste do salário mínimo federal conforme Decreto 9.255/2017, passou de R\$ 1.151.085,41 (um milhão, cento e cinquenta e um mil oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para R\$ 1.152.510,88 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil quinhentos e dez reais e oitenta e oito centavos), conforme disposto no Anexo I, Quadro A deste instrumento;
- b) **A partir de 01/02/2018**, devido ao reajuste do salário da categoria e benefícios de acordo com a CCT - SIEMACO, passou de R\$ 1.152.510,88 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil quinhentos e dez reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 1.173.182,38 (um milhão, cento e setenta e três mil cento e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme disposto no Anexo I, Quadro B deste instrumento;
- c) **A partir de 09/03/2018**, devido ao acréscimo de 900m² de área insalubre da Câmara Fria Curitiba e supressão de 900m² de área insalubre Curitiba, formalizada pelo Termo Aditivo nº 01/2018, passou de R\$ 1.173.182,38 (um milhão, cento e setenta e três mil cento e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) para R\$ 1.173.203,66 (um milhão, cento e setenta e três mil duzentos e três reais e sessenta e seis centavos), conforme disposto no Anexo I, Quadro C deste instrumento;
- d) **A partir de 15/03/2018**, devido ao acréscimo de 3.600m² de área interna Campus Toledo e acréscimo de 500m² de área de banheiro Campus Toledo, formalizada pelo Termo Aditivo nº 01/2018, passou de R\$ 1.173.203,66 (um milhão, cento e setenta e três mil duzentos e três reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 1.193.912,54 (um milhão, cento e noventa e três mil novecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), conforme disposto no Anexo I, Quadro D deste instrumento;
- e) **A partir de 01/06/2018**, devido ao acréscimo de 900m² de área interna Campus Toledo, formalizada pelo Termo Aditivo nº 01/2018, de R\$ 1.193.912,54 (um milhão, cento e noventa e três mil novecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 1.196.857,14 (um milhão, cento e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), conforme disposto no Anexo I, Quadro E deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Considerando a repactuação mencionada na Cláusula Segunda, o valor mensal do contrato, a partir da assinatura do presente instrumento, passa a ser de R\$ 1.196.857,14 (um milhão cento e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta), perfazendo o valor total de R\$ 14.362.285,68 (quatorze milhões trezentos e sessenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para fazer frente ao período prorrogado, ou seja, 12 (doze) meses.

Parágrafo Único

O valor retroativo estimado devido à **CONTRATADA**, correspondente ao período de janeiro a maio de 2018, anterior a assinatura deste ato, sujeito a alterações e descontos por eventuais faltas e descumprimentos contratuais, os quais deverão ser apurados pela Divisão de Avaliação e Acompanhamento de Serviços Terceirizados – DAAST, equivale a R\$ 90.756,09 (noventa mil, setecentos e cinquenta e seis e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

Em razão da concessão da repactuação de valores constante do presente instrumento, a **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 718.114,28 (setecentos e dezoito mil, cento e quatorze reais e vinte e oito centavos), na modalidade de sua escolha

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro – CEP: 80.060-000 – Curitiba-PR

Fone (41) 3360-5187 – E-mail: contratos@ufpr.br



dentre aquelas previstas no Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, correspondente a 05% (cinco por cento) de seu valor total atualizado, devendo fazer a respectiva comprovação à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no **Pregão Eletrônico nº 039/2017** e **Contrato nº 29/2017**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

Fonte: 8100 - Tesouro Nacional.

Ação: 12.364.2080.20RK.0041 - Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior.

Elemento de Despesa: 3390.37 - Locação de Mão de Obra.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

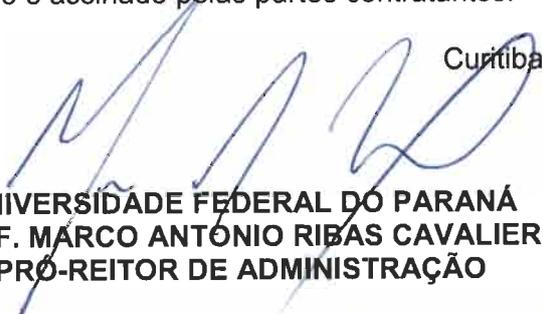
O extrato do presente termo será publicado no Diário Oficial da União – Seção 3 – Ministério da Educação – Universidade Federal do Paraná, o qual será anexado no processo licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

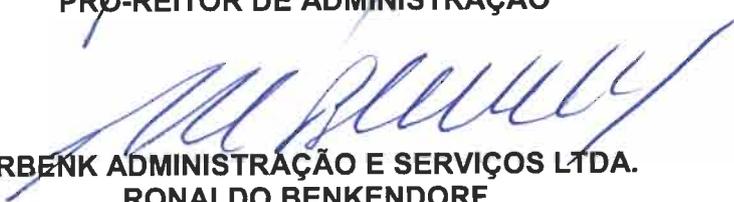
Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, tendo sido lido e assinado pelas partes contratantes.

Curitiba, 30 de maio de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PROF. MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
RONALDO BENKENDORF

**ANEXO I AO TERMO ADITIVO Nº 02/2018
PROCESSO Nº 23075.149976/2016-87**

QUADRO A - A PARTIR DE 01/01/2018

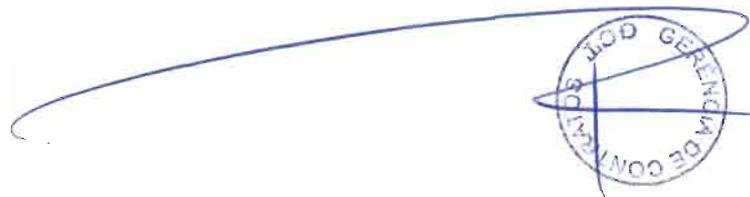
CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	QUANT.	QUANT. M ²	V. M ²	V. UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Servente Área Interna	Curitiba	44h	166	182.600,00	R\$ 2,8135818	R\$ 3.094,94	R\$ 513.760,04
Servente Área Interna - Prédio Histórico	Curitiba	44h	20	15.000,00	R\$ 4,1265867	R\$ 3.094,94	R\$ 61.898,80
Servente de Banheiro	Curitiba	44h	68	17.000,00	R\$ 15,4160400	R\$ 3.854,01	R\$ 262.072,68
Servente Área Interna RU	Curitiba	40h	0	0,00	R\$ 14,3793500	R\$ 2.875,87	-
Servente de Banheiro RU	Curitiba	40h	0	0,00	R\$ 17,8297500	R\$ 3.565,95	-
Servente Área Interna RU Central	Curitiba	12x36	0	0,00	R\$ 31,2262000	R\$ 6.245,24	-
Servente Área Periculosa	Curitiba	44h	0	0,00	R\$ 4,2014111	R\$ 3.781,27	-
Servente Áreas Insalubres 20%	Curitiba	44h	16	14.400,00	R\$ 3,8605444	R\$ 3.474,49	R\$ 55.591,84
Servente Área Insalubre Hospitalar	Curitiba	44h	6	5.400,00	R\$ 3,9423222	R\$ 3.548,09	R\$ 21.288,54
Servente Área Insalubre 40%	Curitiba	44h	1	900,00	R\$ 4,2822333	R\$ 3.854,01	R\$ 3.854,01
Servente de Banheiro Hospitalar	Curitiba	44h	1	250,00	R\$ 15,7105200	R\$ 3.927,63	R\$ 3.927,63
Servente de Banheiro RU Central	Curitiba	12x36	0	0,00	R\$ 39,1966000	R\$ 7.839,32	-
Servente Área Interna	Matinhos	44h	9	9.900,00	R\$ 2,7261000	R\$ 2.998,71	R\$ 26.988,39
Servente de Banheiro	Matinhos	44h	4	1.000,00	R\$ 15,0308000	R\$3.757,70	R\$ 15.030,80
Servente Área Interna	Palotina	44h	11	9.900,00	R\$ 3,3037444	R\$ 2.973,37	R\$ 32.707,07
Servente Áreas Insalubres 20%	Palotina	44h	3	2.700,00	R\$ 3,7316778	R\$ 3.358,51	R\$ 10.075,53
Servente Área Insalubre Hospitalar	Palotina	44h	3	2.700,00	R\$ 3,8146889	R\$ 3.433,22	R\$ 10.299,66
Servente de Banheiro	Palotina	44h	7	1.750,00	R\$ 14,9745600	R\$ 3.743,64	R\$ 26.205,48
Servente de Banheiro Hospitalar	Palotina	44h	1	250,00	R\$ 15,2734400	R\$ 3.818,36	R\$ 3.818,36
Servente Área Interna	Paranaguá	44h	1	1.100,00	R\$ 2,8516273	R\$ 3.136,79	R\$ 3.136,79
Servente de Banheiro	Paranaguá	44h	1	250,00	R\$ 15,6561600	R\$ 3.914,04	R\$ 3.914,04

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro – CEP: 80.060-000 – Curitiba-PR

Fone (41) 3360-5187 – E-mail: contratos@ufpr.br



Servente Área Interna	Pinhais	44h	2	2.200,00	R\$ 2,8155818	R\$ 3.097,14	R\$ 6.194,28
Servente de Banheiro	Pinhais	44h	2	500,00	R\$ 15,4268400	R\$ 3.856,71	R\$ 7.713,42
Servente Área Interna	Piraquara	44h	1	1.100,00	R\$ 2,9281909	R\$ 3.221,01	R\$ 3.221,01
Servente de Banheiro	Piraquara	44h	1	250,00	R\$ 16,0293200	R\$ 4.007,33	R\$ 4.007,33
Servente Área Interna	Pontal do PR	44h	5	5.500,00	R\$ 2,8005091	R\$ 3.080,56	R\$ 15.402,80
Servente de Banheiro	Pontal do PR	44h	5	1.250,00	R\$ 15,3927600	R\$ 3.848,19	R\$ 19.240,95
SUBTOTAL MENSAL			334				R\$ 1.110.349,45
Encarregada acima de 20 funcionários	Curitiba	44h	8	-	-	R\$ 3.576,25	R\$ 28.610,00
Encarregada acima de 20 funcionários	Palotina	44h	1	-	-	R\$ 3.486,07	R\$ 3.486,07
Encarregada de 03 a 10 funcionários	Pinhais/Piraquara	44h	1	-	-	R\$ 3.323,15	R\$ 3.323,15
Encarregada de 11 a 20 funcionários	Pontal do PR/Paranaguá	44h	1	-	-	R\$ 3.413,89	R\$ 3.413,89
Encarregada de 11 a 20 funcionários	Matinhos	44h	1	-	-	R\$ 3.328,32	R\$ 3.328,32
TOTAL			346				
TOTAL MENSAL							R\$ 1.152.510,88





QUADRO B - A PARTIR DE 01/02/2018

CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	QUANT.	QUANT. M ²	V. M ²	V. UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Servente Área Interna	Curitiba	44h	166	182.600,00	R\$ 2,8672909	R\$ 3.154,02	R\$ 523.567,32
Servente Área Interna - Prédio Histórico	Curitiba	44h	20	15.000,00	R\$ 4,2053600	R\$ 3.154,02	R\$ 63.080,40
Servente de Banheiro	Curitiba	44h	68	17.000,00	R\$ 15,6526000	R\$ 3.913,15	R\$ 266.094,20
Servente Área Interna RU	Curitiba	40h	0	0,00	R\$ 14,6574500	R\$ 2.931,49	-
Servente de Banheiro RU	Curitiba	40h	0	0,00	R\$ 18,1079500	R\$ 3.621,59	-
Servente Área Interna RU Central	Curitiba	12x36	0	0,00	R\$ 31,8370000	R\$ 6.367,40	-
Servente Área Periculosa	Curitiba	44h	0	0,00	R\$ 4,2802889	R\$ 3.852,26	-
Servente Áreas Insalubres 20%	Curitiba	44h	16	14.400,00	R\$ 3,9261778	R\$ 3.533,56	R\$ 56.536,96
Servente Área Insalubre Hospitalar	Curitiba	44h	6	5.400,00	R\$ 4,0101667	R\$ 3.609,15	R\$ 21.654,90
Servente Área Insalubre 40%	Curitiba	44h	1	900,00	R\$ 4,3479444	R\$ 3.913,15	R\$ 3.913,15
Servente de Banheiro Hospitalar	Curitiba	44h	1	250,00	R\$ 15,9469200	R\$ 3.986,73	R\$ 3.986,73
Servente de Banheiro RU Central	Curitiba	12x36	0	0,00	R\$ 39,8077000	R\$ 7.961,54	-
Servente Área Interna	Matinhos	44h	9	9.900,00	R\$ 2,7798000	R\$ 3.057,78	R\$ 27.520,02
Servente de Banheiro	Matinhos	44h	4	1.000,00	R\$ 15,2673600	R\$ 3.816,84	R\$ 15.267,36
Servente Área Interna	Palotina	44h	11	9.900,00	R\$ 3,3718889	R\$ 3.034,70	R\$ 33.381,70
Servente Áreas Insalubres 20%	Palotina	44h	3	2.700,00	R\$ 3,7998556	R\$ 3.419,87	R\$ 10.259,61
Servente Área Insalubre Hospitalar	Palotina	44h	3	2.700,00	R\$ 3,8850667	R\$ 3.496,56	R\$ 10.489,68
Servente de Banheiro	Palotina	44h	7	1.750,00	R\$ 15,2202400	R\$ 3.805,06	R\$ 26.635,42
Servente de Banheiro Hospitalar	Palotina	44h	1	250,00	R\$ 15,5270000	R\$ 3.881,75	R\$ 3.881,75
Servente Área Interna	Paranaguá	44h	1	1.100,00	R\$ 2,9066091	R\$ 3.197,27	R\$ 3.197,27
Servente de Banheiro	Paranaguá	44h	1	250,00	R\$ 15,8983600	R\$ 3.974,59	R\$ 3.974,59
Servente Área Interna	Pinhais	44h	2	2.200,00	R\$ 2,8693000	R\$ 3.156,23	R\$ 6.312,46
Servente de Banheiro	Pinhais	44h	2	500,00	R\$ 15,6636000	R\$ 3.915,90	R\$ 7.831,80
Servente Área Interna	Piraquara	44h	1	1.100,00	R\$ 2,9838091	R\$ 3.282,19	R\$ 3.282,19
Servente de Banheiro	Piraquara	44h	1	250,00	R\$ 16,2743200	R\$ 4.068,58	R\$ 4.068,58
Servente Área Interna	Pontal do PR	44h	5	5.500,00	R\$ 2,8548091	R\$ 3.140,29	R\$ 15.701,45
Servente de Banheiro	Pontal do PR	44h	5	1.250,00	R\$ 15,6320000	R\$ 3.908,00	R\$ 19.540,00

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro – CEP: 80.060-000 – Curitiba-PR

Fone (41) 3360-5187 – E-mail: contratos@ufpr.br





Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELIC – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DELIC
Departamento de Licitações
e Contratações

SUBTOTAL MENSAL			334				R\$ 1.130.177,54
Encarregada acima de 20 funcionários	Curitiba	44h	8	-	-	R\$ 3.646,87	R\$ 29.174,96
Encarregada acima de 20 funcionários	Palotina	44h	1	-	-	R\$ 3.559,55	R\$ 3.559,55
Encarregada de 03 a 10 funcionários	Pinhais/Piraquara	44h	1	-	-	R\$ 3.390,03	R\$ 3.390,03
Encarregada de 11 a 20 funcionários	Pontal do PR/Paranaguá	44h	1	-	-	R\$ 3.483,34	R\$ 3.483,34
Encarregada de 11 a 20 funcionários	Matinhos	44h	1	-	-	R\$ 3.396,96	R\$ 3.396,96
TOTAL			346				
TOTAL MENSAL							R\$ 1.173.182,38



Rua XV de Novembro, 1299 – Centro – CEP: 80.060-000 – Curitiba-PR
Fone (41) 3360-5187 – E-mail: contratos@ufpr.br

QUADRO C - A PARTIR DE 09/03/2018

CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	QUANT.	QUANT. M ²	V. M ²	V. UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Servente Área Interna	Curitiba	44h	166	182.600,00	R\$ 2,8672909	R\$ 3.154,02	R\$ 523.567,32
Servente Área Interna - Prédio Histórico	Curitiba	44h	20	15.000,00	R\$ 4,2053600	R\$ 3.154,02	R\$ 63.080,40
Servente de Banheiro	Curitiba	44h	68	17.000,00	R\$ 15,6526000	R\$ 3.913,15	R\$ 266.094,20
Servente Área Interna RU	Curitiba	40h	0	0,00	R\$ 14,6574500	R\$ 2.931,49	-
Servente de Banheiro RU	Curitiba	40h	0	0,00	R\$ 18,1079500	R\$ 3.621,59	-
Servente Área Interna RU Central	Curitiba	12x36	0	0,00	R\$ 31,8370000	R\$ 6.367,40	-
Servente Área Periculosa	Curitiba	44h	0	0,00	R\$ 4,2802889	R\$ 3.852,26	-
Servente Áreas Insalubres 20%	Curitiba	44h	15	13.500,00	R\$ 3,9261778	R\$ 3.533,56	R\$ 53.003,40
Servente Área Insalubre Hospitalar	Curitiba	44h	6	5.400,00	R\$ 4,0101667	R\$ 3.609,15	R\$ 21.654,90
Servente Área Insalubre 40%	Curitiba	44h	1	900,00	R\$ 4,3479444	R\$ 3.913,15	R\$ 3.913,15
Servente de Banheiro Hospitalar	Curitiba	44h	1	250,00	R\$ 15,9469200	R\$ 3.986,73	R\$ 3.986,73
Servente de Banheiro RU Central	Curitiba	12x36	0	0,00	R\$ 39,8077000	R\$ 7.961,54	-
Servente Área Interna	Matinhos	44h	9	9.900,00	R\$ 2,7798000	R\$ 3.057,78	R\$ 27.520,02
Servente de Banheiro	Matinhos	44h	4	1.000,00	R\$ 15,2673600	R\$ 3.816,84	R\$ 15.267,36
Servente Área Interna	Palotina	44h	11	9.900,00	R\$ 3,3718889	R\$ 3.034,70	R\$ 33.381,70
Servente Áreas Insalubres 20%	Palotina	44h	3	2.700,00	R\$ 3,7998556	R\$ 3.419,87	R\$ 10.259,61
Servente Área Insalubre Hospitalar	Palotina	44h	3	2.700,00	R\$ 3,8850667	R\$ 3.496,56	R\$ 10.489,68
Servente de Banheiro	Palotina	44h	7	1.750,00	R\$ 15,2202400	R\$ 3.805,06	R\$ 26.635,42
Servente de Banheiro Hospitalar	Palotina	44h	1	250,00	R\$ 15,5270000	R\$ 3.881,75	R\$ 3.881,75
Servente Área Interna	Paranaguá	44h	1	1.100,00	R\$ 2,9066091	R\$ 3.197,27	R\$ 3.197,27
Servente de Banheiro	Paranaguá	44h	1	250,00	R\$ 15,8983600	R\$ 3.974,59	R\$ 3.974,59
Servente Área Interna	Pinhais	44h	2	2.200,00	R\$ 2,8693000	R\$ 3.156,23	R\$ 6.312,46
Servente de Banheiro	Pinhais	44h	2	500,00	R\$ 15,6636000	R\$ 3.915,90	R\$ 7.831,80
Servente Área Interna	Piraquara	44h	1	1.100,00	R\$ 2,9838091	R\$ 3.282,19	R\$ 3.282,19
Servente de Banheiro	Piraquara	44h	1	250,00	R\$ 16,2743200	R\$ 4.068,58	R\$ 4.068,58
Servente Área Interna	Pontal do PR	44h	5	5.500,00	R\$ 2,8548091	R\$ 3.140,29	R\$ 15.701,45

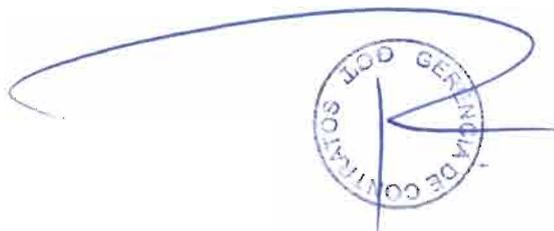
Rua XV de Novembro, 1299 – Centro – CEP: 80.060-000 – Curitiba-PR

Fone (41) 3360-5187 – E-mail: contratos@ufpr.br





Servente de Banheiro	Pontal do PR	44h	5	1.250,00	R\$ 15,6320000	R\$ 3.908,00	R\$ 19.540,00
Servente de Áreas Insalubres 20% (Câmara fria)	Curitiba	44h	1	900,00	R\$ 3,9498222	R\$ 3.554,84	R\$ 3.554,84
SUBTOTAL MENSAL			334				R\$ 1.130.192,82
Encarregada acima de 20 funcionários	Curitiba	44h	8	-	-	R\$ 3.646,87	R\$ 29.174,96
Encarregada acima de 20 funcionários	Palotina	44h	1	-	-	R\$ 3.559,55	R\$ 3.559,55
Encarregada de 03 a 10 funcionários	Pinhais/Piraquara	44h	1	-	-	R\$ 3.390,03	R\$ 3.390,03
Encarregada de 11 a 20 funcionários	Pontal do PR/Paranaguá	44h	1	-	-	R\$ 3.483,34	R\$ 3.483,34
Encarregada de 11 a 20 funcionários	Matinhos	44h	1	-	-	R\$ 3.396,96	R\$ 3.396,96
TOTAL			346				
TOTAL MENSAL							R\$ 1.173.203,66



QUADRO D - A PARTIR DE 15/03/2018

CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	QUANT.	QUANT. M ²	V. M ²	V. UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Servente Área Interna	Curitiba	44h	166	182.600,00	R\$ 2,8672909	R\$ 3.154,02	R\$ 523.567,32
Servente Área Interna - Prédio Histórico	Curitiba	44h	20	15.000,00	R\$ 4,2053600	R\$ 3.154,02	R\$ 63.080,40
Servente de Banheiro	Curitiba	44h	68	17.000,00	R\$ 15,6526000	R\$ 3.913,15	R\$ 266.094,20
Servente Área Interna RU	Curitiba	40h	0	0,00	R\$ 14,6574500	R\$ 2.931,49	-
Servente de Banheiro RU	Curitiba	40h	0	0,00	R\$ 18,1079500	R\$ 3.621,59	-
Servente Área Interna RU Central	Curitiba	12x36	0	0,00	R\$ 31,8370000	R\$ 6.367,40	-
Servente Área Periculosa	Curitiba	44h	0	0,00	R\$ 4,2802889	R\$ 3.852,26	-
Servente Áreas Insalubres 20%	Curitiba	44h	15	13.500,00	R\$ 3,9261778	R\$ 3.533,56	R\$ 53.003,40
Servente Área Insalubre Hospitalar	Curitiba	44h	6	5.400,00	R\$ 4,0101667	R\$ 3.609,15	R\$ 21.654,90
Servente Área Insalubre 40%	Curitiba	44h	1	900,00	R\$ 4,3479444	R\$ 3.913,15	R\$ 3.913,15
Servente de Banheiro Hospitalar	Curitiba	44h	1	250,00	R\$ 15,9469200	R\$ 3.986,73	R\$ 3.986,73
Servente de Banheiro RU Central	Curitiba	12x36	0	0,00	R\$ 39,8077000	R\$ 7.961,54	-
Servente Área Interna	Matinhos	44h	9	9.900,00	R\$ 2,7798000	R\$ 3.057,78	R\$ 27.520,02
Servente de Banheiro	Matinhos	44h	4	1.000,00	R\$ 15,2673600	R\$ 3.816,84	R\$ 15.267,36
Servente Área Interna	Palotina	44h	11	9.900,00	R\$ 3,3718889	R\$ 3.034,70	R\$ 33.381,70
Servente Áreas Insalubres 20%	Palotina	44h	3	2.700,00	R\$ 3,7998556	R\$ 3.419,87	R\$ 10.259,61
Servente Área Insalubre Hospitalar	Palotina	44h	3	2.700,00	R\$ 3,8850667	R\$ 3.496,56	R\$ 10.489,68
Servente de Banheiro	Palotina	44h	7	1.750,00	R\$ 15,2202400	R\$ 3.805,06	R\$ 26.635,42
Servente de Banheiro Hospitalar	Palotina	44h	1	250,00	R\$ 15,5270000	R\$ 3.881,75	R\$ 3.881,75
Servente Área Interna	Paranaguá	44h	1	1.100,00	R\$ 2,9066091	R\$ 3.197,27	R\$ 3.197,27
Servente de Banheiro	Paranaguá	44h	1	250,00	R\$ 15,8983600	R\$ 3.974,59	R\$ 3.974,59
Servente Área Interna	Pinhais	44h	2	2.200,00	R\$ 2,8693000	R\$ 3.156,23	R\$ 6.312,46
Servente de Banheiro	Pinhais	44h	2	500,00	R\$ 15,6636000	R\$ 3.915,90	R\$ 7.831,80
Servente Área Interna	Piraquara	44h	1	1.100,00	R\$ 2,9838091	R\$ 3.282,19	R\$ 3.282,19
Servente de Banheiro	Piraquara	44h	1	250,00	R\$ 16,2743200	R\$ 4.068,58	R\$ 4.068,58
Servente Área Interna	Pontal do PR	44h	5	5.500,00	R\$ 2,8548091	R\$ 3.140,29	R\$ 15.701,45

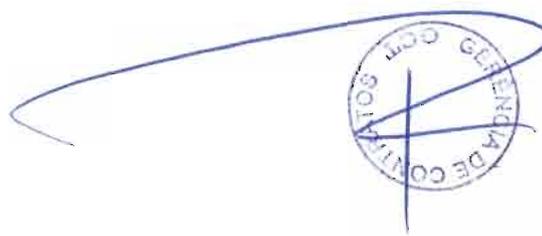
Rua XV de Novembro, 1299 – Centro – CEP: 80.060-000 – Curitiba-PR

Fone (41) 3360-5187 – E-mail: contratos@ufpr.br





Servente de Banheiro	Pontal do PR	44h	5	1.250,00	R\$ 15,6320000	R\$ 3.908,00	R\$ 19.540,00
Servente de Áreas Insalubres 20% (Câmara fria)	Curitiba	44h	1	900,00	R\$ 3,9498222	R\$ 3.554,84	R\$ 3.554,84
Servente Área Interna	Toledo	44h	4	3.600,00	R\$ 3,5522222	R\$ 3.197,00	R\$ 12.788,00
Servente de Banheiro	Toledo	44h	2	500,00	R\$ 15,8417600	R\$ 3.960,44	R\$ 7.920,88
SUBTOTAL MENSAL			340				R\$ 1.150.907,70
Encarregada acima de 20 funcionários	Curitiba	44h	8			R\$ 3.646,87	R\$ 29.174,96
Encarregada acima de 20 funcionários	Palotina	44h	1			R\$ 3.559,55	R\$ 3.559,55
Encarregada de 03 a 10 funcionários	Pinhais/Piraquara	44h	1			R\$ 3.390,03	R\$ 3.390,03
Encarregada de 11 a 20 funcionários	Pontal do PR/Paranaguá	44h	1			R\$ 3.483,34	R\$ 3.483,34
Encarregada de 11 a 20 funcionários	Matinhos	44h	1			R\$ 3.396,96	R\$ 3.396,96
TOTAL			352				
TOTAL MENSAL							R\$ 1.193.912,54



QUADRO E - A PARTIR DE 01/06/2018

CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	QUANT.	QUANT. M ²	V. M ²	V. UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Servente Área Interna	Curitiba	44h	166	182.600,00	R\$ 2,8672909	R\$ 3.154,02	R\$ 523.567,32
Servente Área Interna - Prédio Histórico	Curitiba	44h	20	15.000,00	R\$ 4,2053600	R\$ 3.154,02	R\$ 63.080,40
Servente de Banheiro	Curitiba	44h	68	17.000,00	R\$ 15,6526000	R\$ 3.913,15	R\$ 266.094,20
Servente Área Interna RU	Curitiba	40h	0	0,00	R\$ 14,6574500	R\$ 2.931,49	-
Servente de Banheiro RU	Curitiba	40h	0	0,00	R\$ 18,1079500	R\$ 3.621,59	-
Servente Área Interna RU Central	Curitiba	12x36	0	0,00	R\$ 31,8370000	R\$ 6.367,40	-
Servente Área Periculosa	Curitiba	44h	0	0,00	R\$ 4,2802889	R\$ 3.852,26	-
Servente Áreas Insalubres 20%	Curitiba	44h	15	13.500,00	R\$ 3,9261778	R\$ 3.533,56	R\$ 53.003,40
Servente Área Insalubre Hospitalar	Curitiba	44h	6	5.400,00	R\$ 4,0101667	R\$ 3.609,15	R\$ 21.654,90
Servente Área Insalubre 40%	Curitiba	44h	1	900,00	R\$ 4,3479444	R\$ 3.913,15	R\$ 3.913,15
Servente de Banheiro Hospitalar	Curitiba	44h	1	250,00	R\$ 15,9469200	R\$ 3.986,73	R\$ 3.986,73
Servente de Banheiro RU Central	Curitiba	12x36	0	0,00	R\$ 39,8077000	R\$ 7.961,54	-
Servente Área Interna	Matinhos	44h	9	9.900,00	R\$ 2,7798000	R\$ 3.057,78	R\$ 27.520,02
Servente de Banheiro	Matinhos	44h	4	1.000,00	R\$ 15,2673600	R\$ 3.816,84	R\$ 15.267,36
Servente Área Interna	Palotina	44h	11	9.900,00	R\$ 3,3718889	R\$ 3.034,70	R\$ 33.381,70
Servente Áreas Insalubres 20%	Palotina	44h	3	2.700,00	R\$ 3,7998556	R\$ 3.419,87	R\$ 10.259,61
Servente Área Insalubre Hospitalar	Palotina	44h	3	2.700,00	R\$ 3,8850667	R\$ 3.496,56	R\$ 10.489,68
Servente de Banheiro	Palotina	44h	7	1.750,00	R\$ 15,2202400	R\$ 3.805,06	R\$ 26.635,42
Servente de Banheiro Hospitalar	Palotina	44h	1	250,00	R\$ 15,5270000	R\$ 3.881,75	R\$ 3.881,75
Servente Área Interna	Paranaguá	44h	1	1.100,00	R\$ 2,9066091	R\$ 3.197,27	R\$ 3.197,27
Servente de Banheiro	Paranaguá	44h	1	250,00	R\$ 15,8983600	R\$ 3.974,59	R\$ 3.974,59
Servente Área Interna	Pinhais	44h	2	2.200,00	R\$ 2,8693000	R\$ 3.156,23	R\$ 6.312,46
Servente de Banheiro	Pinhais	44h	2	500,00	R\$ 15,6636000	R\$ 3.915,90	R\$ 7.831,80
Servente Área Interna	Piraquara	44h	1	1.100,00	R\$ 2,9838091	R\$ 3.282,19	R\$ 3.282,19
Servente de Banheiro	Piraquara	44h	1	250,00	R\$ 16,2743200	R\$ 4.068,58	R\$ 4.068,58
Servente Área Interna	Pontal do PR	44h	5	5.500,00	R\$ 2,8548091	R\$ 3.140,29	R\$ 15.701,45





Servente de Banheiro	Pontal do PR	44h	5	1.250,00	R\$ 15,6320000	R\$ 3.908,00	R\$ 19.540,00
Servente de Áreas Insalubres 20% (Câmara fria)	Curitiba	44h	1	900,00	R\$ 3,9498222	R\$ 3.554,84	R\$ 3.554,84
Servente Área Interna	Toledo	44h	5	4.500,00	R\$ 3,5121556	R\$ 3.160,94	R\$ 15.804,70
Servente de Banheiro	Toledo	44h	2	500,00	R\$ 15,8417600	R\$ 3.960,44	R\$ 7.920,88
SUBTOTAL MENSAL			341				R\$ 1.153.852,30
Encarregada acima de 20 funcionários	Curitiba	44h	8			R\$ 3.646,87	R\$ 29.174,96
Encarregada acima de 20 funcionários	Palotina	44h	1			R\$ 3.559,55	R\$ 3.559,55
Encarregada de 03 a 10 funcionários	Pinhais/Piraquara	44h	1			R\$ 3.390,03	R\$ 3.390,03
Encarregada de 11 a 20 funcionários	Pontal do PR/Paranaguá	44h	1			R\$ 3.483,34	R\$ 3.483,34
Encarregada de 11 a 20 funcionários	Matinhos	44h	1			R\$ 3.396,96	R\$ 3.396,96
TOTAL			353				
TOTAL MENSAL							R\$ 1.196.857,14

